



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.05.20.0032

	CREAM CRACKER AMANTEIGADO, EMB. COM 400G					
27	2905 - BISCOITO TIPO SORTIDO, EMB. COM 400 GR	PC	FORTALEZA	11.090	3,48	38.593,20
30	2910 - CALDO DE COSTELA CAIXA COM 6 TABLETES PESANDO 57 G APROXIMADAMENTE	CX	ARISCO	5	1,29	6,45
31	2912 - CALDO DE GALINHA CX COM 06 TABLETES, PESANDO 57 GR	CX	ARISCO	526	1,07	562,82
35	2916 - CEREAL A BASE DE AMIDO DE MILHO EMB. COM 200 G	PC	SINHÁ	4	4,57	18,28
42	2927 - COCO RALADO EMB. 100 G	PC	INDIANO	10	2,99	29,90
45	2931 - CREME DE LEITE EMB, COM 200 GR	CX	ITALAC	5.240	1,94	10.165,60
46	2933 - DOCE DE BANANA EMB. C/ 600 GR	UN	NECI	523	3,28	1.715,44
48	2936 - DOCE DE GOIABA EMB. C/ 600 GR	UN	NECI	1.523	3,28	4.995,44
49	2937 - ERVILHA EMB. C/ 200 GR	UN	BONARE	4.230	2,19	9.263,70
52	2940 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	PURO SABOR	1.320	3,39	4.474,80
53	2941 - FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM 1 KG SEM FERMENTO	KG	PURO SABOR	1.210	3,37	4.077,70
59	2947 - GOMA MOLHADA EMBAL. COM 1 KG	KG	CAICÓ	2.110	3,54	7.469,40
61	2950 - LEITE EM PÓ Nº 01, FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES, LATA COM 400G	UN	NESTLE	305	27,99	8.536,95
62	2953 - LEITE CONDENSADO 375 G	CX	ITALAC	1.830	3,59	6.569,70
65	2967 - MACARRAO ESPAGUETE 500 G	PC	VITARELLA	40	2,02	80,80
66	2968 - MACARRAO FINO DE 1ª,	PC	VITARELLA	33.065	1,79	59.186,35

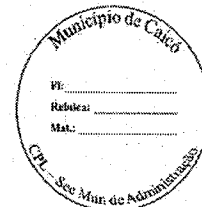
MAX LEAL SOLANO
CAVALCANTE:9672
8736468

Assinado de forma digital por
MAX LEAL SOLANO
CAVALCANTE:96728736468
Dados: 2020.08.11 10:27:37 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

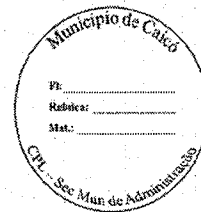


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.05.20.0032

	EMBALAGEM PLASTICA COM 500G, VALIDADE DE 6 MESES.					
71	2978 - MILHO VERDE EMBAL. COM 200 GR	UN	BONARE	3.535	1,94	6.857,90
74	2984 - OLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML NAO CONTEM GLUTEN	UN	VILA VELHA	7.040	4,59	32.313,60
77	2995 - POLPA DE TOMATE PENEIRADO 520 G	CX	QUERO	2.405	2,99	7.190,95
80	2999 - RAPADURA COMUM EMB. PLASTICA C 500G	UN	DO SERTÃO	12.005	2,86	34.334,30
82	3001 - REFRIGERANTE LATA 350 ML (SABORES VARIADOS)	UN	IT	15	2,09	31,35
83	3002 - REFRIGERANTES SABORES DIVERSOS EMB. COM 2 L PACOTES COM 6 UNIDADES	PC	INDAIA	3.580	17,89	64.046,20
84	3003 - SAL IODADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 KG	KG	ITA	3.120	0,59	1.840,80
88	3007 - TEMPERO COMPLETO EM GARRAFA 500ML	UN	SADIO	1.732	1,24	2.147,68
91	2952 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C, A e D, LATA COM 400G	UN	ITAMBÉ	350	12,19	4.266,50
93	2962 - LEITE EM PÓ Nº 02, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 MESES, LATA COM 400G	UN	NESTLE	200	24,96	4.992,00
96	2969 - MACARRAO INTEGRAL. 500 GRAMAS	PC	GALLO	500	3,48	1.740,00
109	2894 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMB. COM 500G	UN	YOKI	1.400	5,28	7.392,00
114	2890 - ARROZ POLIDO TIPO 2, EM EMB. PLÁSTICA COM 1 KG	KG	TIO BABA	50	3,89	194,50
117	2954 - LEITE CONDENSADO EM EMBAL. 270 GR	CX	ITALAC	2.020	3,14	6.342,80
128	6528 - MILHO PARA	UN	BELO	200	2,19	438,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.05.20.0032

	PIPOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMA		GRÃO			
129	2885 - AMIDO DE MILHO, EMB. METALIZADA COM 1 KG	KG	SINHÁ	300	5,99	1.797,00
130	6538 - EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 270G EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 270G	UN	BONARE	1.000	1,73	1.730,00
					TOTAL	407.190,32

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.05.20.0032</p>	
---	--	---

- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.05.20.0032</p>	
---	--	---

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 06 de agosto de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Representante legal do órgão gerenciador

MAX LEAL SOLANO

CAVALCANTE:96728736468

Assinado de forma digital por MAX LEAL SOLANO

CAVALCANTE:96728736468

Dados: 2020.08.11 10:28:27 -03'00'

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)